



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 129/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, em cópia ao CODETRAN, solicitando a repintura da faixa de pedestre em frente a Praça Marechal Cândido Mariano Rondon, localizada na Av. Guanabara, nº 450, bairro Cordeiros.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação decorre de inúmeras reclamações da comunidade, que buscam por mais segurança no trânsito, onde as pinturas horizontais encontram-se desgastadas, motivo pelo qual é importante a realização de procedimentos de repintura o mais breve possível, por se um local muito frequentado por criança devido ao playground.

**SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JANEIRO DE 2024**

**MAURÍLIO MORAES**  
**VEREADOR - Progressistas**